

Em 22/02/1995



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento foi
afixado em local próprio nesta
Câmara.

Em 21 / 02 / 1995.

Sérgio Luís Bastos Lima
Secretário Geral
Mat. 011/01

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de licença por 120
dias ao Vereador Paulo Roberto dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/RJ
faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, de 120
(cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particu-
lar, ao Vereador Paulo Roberto dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de
1995, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 1995.

Altino de Paula Borges
ALTINO DE PAULA BORGES
Presidente